PROJETO DE LEI Nº. 58/2008

MODIFICA TRANSITO NAS VIAS DE ACESSO NA CIDADE DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a mão única, sentido Rua Victor Traviglia, utilizando o novo acesso à Rua Emilio Gustavo Huller.

Art. 2º - Fica proibido o acesso a Rua Victor Traviglia, sentido Rua Clara Endlich ao novo acesso.

Art .3º - Fica proibido o acesso a Rua Victor Traviglia, originário da Rua Emilio Gustavo Huller.

Art. 4º - O Municipio providenciará as placas indicativas no prazo mais urgente possível.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de setembro de 2008

ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 186
ao RI, passamos às mãos de V. Exª, para as
demais providências o Projeto de Lei Nº 088/2008
presente.

Em, 26/09/2008

Secretário Geral Adm.

À SCMMF para incluir na r
da Sessão Extraordinária.
26/09/2008

PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA
EM 26/08/2008

ORDEM DO DIA
EM 26/09/2008

Sessão "Extraordinaria"
Em 26/09/2008

APROVADO
Em 26/09/2008

Presidente

Digitalizado com CamScanner